Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.JAS - 05142/2008**
PROCESSO TC/MS	:	14571/2003
PROTOCOLO	:	776025
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	EDER MOREIRA BRAMBILLA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA 50/2003
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	ALAMO ENGENHARIA CIVIL E SINALIZAÇÃO URBANA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, GRUPO SEMAFÓRICO PARA VEÍCULOS E PEDESTRES, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 64.983,00

Com fundamento no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), **DECIDO** pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Em 11.12.2008.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc